Ano VII - Nº 3.855

Quinta-feira, 17 de Maio de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Valdemiro Lopes

Juiz Ivanilton Santos da Silva homenageado com a Medalha Thomé de Souza

Iniciativa da outorga foi do presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho

Contemporâneo do presidente Pedro Godinho na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, o juiz Ivanilton Santos da Silva, além da magistratura, atua no Rotary Internacional, é membro da Maçonaria, integra a Irmandade do Senhor do Bom Jesus do Bonfim e preside o Conselho Fiscal da Associação dos Amigos da Cultura Afro-Brasileira. "O magistrado Ivanilton é um juiz que acompanha a modernidade e o seu nome dignifica a categoria", destacou em seu discurso de saudação o presidente Pedro Godinho.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

CDC inicia aulas para nova turma em parceria com MNPR

Curso de inclusão digital contribui para transformar a vida de pessoas em situação de rua

Em parceria com o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) em Salvador, o Centro Digital de Cidadania (CDC) da Câmara Municipal inicia as aulas da nova turma do curso de informática, composta por pessoas em situação de rua e em vulnerabilidade. Uma vez por semana (às terças-feiras, das 14h às 15h e das 15 às 16h), dois grupos, em um total de 20 alunos, aprendem técnicas de digitação, noções de Internet, uso de ferramentas e softwares.

Assistente social da Câmara, Lydia Sá é testemunha de quanto a inclusão digital pode atuar como fator de inclusão social. Desde a abertura do curso, há cerca de um ano, já viu passar pelo CDC pessoas que ali chegaram sem perspectivas e de lá saíram com suas vidas transformadas. Outras permanecem freqüentando o Centro Digital, mas "com uma nova postura diante da vida", relata Lydia.

Não faltam exemplos de alunos que deram uma "guinada" na vida. Foi o que aconteceu com Lázaro Lima, analfabeto e portador de transtorno mental, que ingressou na primeira turma do curso, em 2011, e hoje trabalha em um consórcio que opera um dos sistemas rodoviários do estado. Agora, Lázaro se prepara para comprar um computador com o próprio salário.

A parceria do CDC com o Movimento da População de Rua de Salvador tem possibilitado novos contatos. Na turma deste ano, 3 pessoas integram o curso por indicação das Voluntárias Sociais da Bahia. Os resultados têm sido tão positivos, que o secretário nacional do Movimento de População de Rua, Vânio Borges, destaca a existência de uma lista de espera. Atualmente, 10 candidatos aguardam a disponibilidade de vagas.

Fotos: Valdemiro Lopes



Alunos durante aula no CDC

De portas abertas

Embora esteja direcionado a pessoas em vulnerabilidade ou situação de rua, o curso mantém as portas abertas para demais interessados incluídos na sociedade, mas excluídos digitalmente. Vânio Borges explica que o primeiro passo é adquirir confiança e segurança na frente do computador, "para dominar as teclas e o *mouse*". Com o intuito de treinar, muitos alunos vão ao CDC fora do horário da aula.



Ana Fabrícia entrou no curso em 2011

Ana Fabrícia, 27 anos, fez o curso em 2011 e continua frequentando as aulas, em estágio mais avançado. "Aprendi a digitar com desenvoltura. Antes, tinha dificuldade de procurar as letras no teclado", diz Fabrícia, que já possuía certa noção ao utilizar o computador e soube do curso através de sua irmã.

Parcerias do CDC com entidades que desenvolvem projetos sociais fazem parte das propostas de trabalho desenvolvidas para o Centro de Cultura da Câmara e colocadas em prática sob a gestão do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT).

Luta Antimanicomial

Aladilce promove sessão especial sobre o tema na sexta (18)

Pelo oitavo ano consecutivo a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) promoverá sessão especial sobre a campanha da Luta Antimanicomial. O encontro ocorrerá na sexta-feira (18), às 9h, no Plenário Cosme de Farias, e terá como tema "Álcool e outras drogas: cuidar sim, excluir não". Foram convidados para o debate usuários, familiares, trabalhadores do sistema de saúde mental, especialistas em saúde mental e representantes dos governos federal, estadual e municipal.

"A sessão especial sobre a Luta Antimanicomial é mais uma forma de colocar na pauta de discussão a importância da inclusão dos usuários de saúde mental na sociedade e reafirmar que o direito do portador de transtorno mental é igual ao de qualquer outro cidadão", pontuou a vereadora, vice-presidente da Comissão de Saúde da Câmara.



vereadora Aladilce Souza

Câmara homenageia juiz Ivanilton com medalha

Cultura afro abrilhanta concorrida sessão solene de outorga da honraria Thomé de Souza



Presidente Pedro Godinho propôs a justa homenagem

Fotos: Valdemiro Lopes



A magistratura, o legislativo municipal e a cultura afro se irmanaram nas homenagens ao juiz de Direito Ivanilton Santos da Silva, que, em sessão solene das mais concorridas, recebeu da Câmara Municipal de Salvador a Medalha Thomé de Souza. O presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB), propôs a outorga da honraria. A solenidade ocorreu na noite de terça-feira (15).

Contemporâneo do presidente Pedro Godinho na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, o juiz Ivanilton Santos é titular da 3ª Vara Especializada do Sistema dos Juizados da Capital. Além da magistratura, atua no Rotary Internacional, é membro da Maçonaria, integra a Irmandade do Senhor do Bom Jesus do Bonfim e preside o Conselho Fiscal da Associação dos Amigos da Cultura Afro-Brasileira.

"O magistrado Ivanilton é um juiz que acompanha a modernidade e o seu nome dignifica a categoria", destacou em discurso de saudação o presidente Pedro Godinho. Conforme atestou o vereador, o homenageado "ultrapassa as linhas do simples cumprimento do dever para pedir pelos mais pobres".

Sabedoria

"As palavras que me antecederam caíram sobre mim e esconderam as minhas imperfeições", destacou com profunda sabedoria e humildade o juiz Ivanilton Santos. Ainda no discurso de agradecimento pontuado por música, defendeu as cotas para os afrodescendentes nas universidades e as políticas de reparação. Acompanhando as palavras do presidente Pedro Godinho, citou Martin Luther King e frisou que a sua luta na magistratura "é contra a hierarquia entre os grupos humanos".



Magistrado Ivanilton Santos dedica sua vida à Justiça

A Medalha Thomé de Souza foi entregue pela família. Além da honraria da Câmara Municipal, o juiz Ivanilton, o seu irmão Anorailton e o presidente Godinho receberam do professor Jorge Catugy, do afoxé Korin Nagô, miniaturas de atabaques. A entidade cultural também lançou pétalas de rosas por todo o plenário, fazendo "chover" carinho, paz e harmonia.

Cultura afro

A cultura africana abrilhantou a solenidade nas apresentações musicais dos afoxés Filhos do Congo e Korin Nagô e do grupo folclórico Sambuê. "Você sabe a cor de Deus? Quem sabe não revela", filosofou sabiamente Nadinho do Congo.

Fizeram parte da mesa de trabalho o secretário estadual Almiro Sena (Justiça e Direitos Humanos), os desembargadores Jefferson Alves, Mário Albiani e Gardênia Duarte, a promotora Márcia Virgem, a juíza Joanice Guimarães, a conselheira federal Silvia Cerqueira e o irmão do homenageado Anorailton Silva.

Os vereadores Odiosvaldo Vigas (PDT), Adriano Meireles (PR), Eron Vasconcelos (PRB), Everaldo Bispo (PMDB) e Alcindo da Anunciação (PT) acompanharam a bela sessão solene de outorga de uma das mais importantes honrarias da Câmara de Salvador, a Medalha Thomé de Souza.



Música e dança ancestral abrilhantam sessão solene

Câmara de Salvador aperfeiçoa ferramentas de transparência

Presidente autorizou que sejam feitos os ajustes necessários para permitir maior acompanhamento da população

Assim como acontece desde o lançamento do Portal Transparência (www.cms.ba.gov.br), em agosto de 2009, a Câmara Municipal de Salvador dará continuidade ao processode aperfeiçoamento das ferramentas de transparência da Casa. Para facilitar o acesso da população às informações do Legislativo Municipal, o presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB), autorizou na quarta-feira (16) que sejam feitos os ajustes necessários para permitir maior acompanhamento da população sobre o que acontece na Casa. Como primeira medida, ele determinou que seja disponibilizada a lista de presença dos vereadores nas sessões ordinárias, existentes hoje apenas nas atas das próprias sessões, publicadas no portal.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Pedro Godinho

Para o presidente Pedro Godinho, o aperfeiçoamento do Portal Transparência é de fundamental importância para o fortalecimento da democracia. "A Câmara já dispõe de mecanismos de acompanhamento das atividades e movimentações financeiras e vamos empreender esforços para prestar todas as informações solicitadas pelos cidadãos. Entendemos que o serviço público não pode deixar de dar satisfação às solicitações dos cidadãos, sobretudo, por se tratar de coisa pública".

A nova Lei de Acesso à Informação está sendo examinada pela Diretoria Legislativa e pela Procuradoria Jurídica da Câmara. Uma reunião do Colégio de Líderes já foi realizada e outra acontecerá nesta quinta-feira, envolvendo todas as diretorias e a Ouvidoria da CMS para aprofundar as discussões sobre a aplicabilidade da nova legislação.

Hoje, qualquer cidadão já pode ter acesso aos gastos da Câmara com pessoal e encargos, telefonia fixa e móvel e locação de salas, através do relatório que é enviado mensalmente ao Tribunal de Contas dos Municípios, com a prestação de contas da Casa. Estão disponíveis, também, informações referentes a viagens, com o nome do usuário, destinos, valores e objetivos dos deslocamentos.

No link 'Processos Licitatórios', é possível conhecer as licitações promovidas pela Câmara, seja pela modalidade de pregão presencial ou carta convite. No link 'Contratos', estão especificadas as empresas contratadas, com os respectivos objetos. Os relatórios de gestão fiscal e execução orçamentária também estão disponíveis a quem acessar o portal.

Através do portal, também é possível ter acesso às notícias do Legislativo Municipal e assistir, em tempo real, sessões ordinárias e especiais. Quem acessar o site encontrará, ainda, páginas institucionais dos vereadores, com os projetos apresentados, pronunciamentos e notícias sobre os mandatos.

Combate à violência sexual contra crianças e adolescentes

Vereadora Vânia Galvão apoia ações do Comitê de Enfrentamento

O Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado da Bahia realizou, na manhã de quarta-feira (16), no Centro de Cultura da Câmara, o seminário: Sistema de Garantia e suas Fragilidades de Integração na Bahia. O encontro debateu 18 soluções para os pontos de fragilidades da rede de combate à exploração sexual infanto-juvenil na Bahia.

O dia 18 de maio é Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil e o Comitê realizará ações de conscientização em Salvador.

"Um dos vários problemas que nós temos é a violência sexual contra crianças e adolescentes. Há um silêncio muito grande sobre este assunto porque ocorre dentro do ambiente familiar", relatou a vereadora. Vânia Galvão (PT), pretende apresentar um projeto de indicação ao Executivo, para implementar um programa de capacitação para que os professores da rede municipal possam detectar crianças vítimas de abuso sexual e encaminharem para um atendimento psicológico.



Foto: Rodrigo Soares

Seminário foi realizado no Centro de Cultura da Câmara

O Comitê de Enfretamento, criado em 2003, é composto por 74 instituições não-governamentais e governamentais, tem a missão de mobilizar a sociedade civil sobre o seu papel para apoiar, articular, monitorar e avaliar as ações que visam à garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de violência sexual no Estado da Bahia.

Atualmente o Comitê é coordenado pelo coordenador executivo do Cedeca, Waldemar Oliveira. Além da "Campanha de Verão", o Comitê articula as ações dos 18 de maio, 26 de agosto e das campanhas de incentivo a denúncias de violência sexual.

Participaram da mesa, Maria Eunice Kalil, representando o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual; Renildo Barbosa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Suzi Dias, representando o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CECA); o secretário da Secretaria Municipal da Reparação, Ailton Ferreira; Mara Moraes representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à pobreza e a delegada Ana Crícia da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra a Criança e o Adolescente (DERCCA).

Dia do Gari

Vereadores saudaram trabalhadores pela data

O Dia do Gari foi saudado por vários vereadores na sessão ordinária de ontem (16). "É uma categoria fundamental para qualquer cidade e vive na invisibilidade, sujeita a riscos de todas as ordens", disse Marta Rodrigues (PT). Ex-funcionário da Limpurb, onde ocupou o cargo de coordenador de coleta, Pedrinho Pepê (PMDB) também parabenizou os agentes de limpeza urbana pela data.

A vereadora Olívia Santana (PCdoB) frisou que a categoria dos garis é essencialmente negra e enfrenta precárias condições de trabalho: "Os trabalhadores de limpeza urbana em Salvador vivem pendurados em caminhões de coleta de lixo, uma situação incompatível com os desafios do Século XXI".

Foto: Internet



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.215/2012

Dispõe sobre a entoação do Hino Municipal de Salvador e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica obrigatória a entoação do Hino Municipal de Salvador:

I – no início da Sessão de Instalação dos trabalhos de cada Legislatura;

II – na abertura da primeira Sessão Ordinária anual do Poder Legislativo;

III – na abertura das Sessões Solenes e Especiais;

IV – na inauguração de qualquer obra realizada pela Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autoriza a regulamentar esta Resolução no prazo de 60 (sessenta) dias após sua promulgação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.216/2012

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Drª Maria das Graças Moreira Ramos.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Drª Maria das Graças Moreira Ramos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.217/2012

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Professora **Aldina Maria Prado Barral.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Professora **Aldina Maria Prado Barral.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.218/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Apóstolo Valdomiro Santiago.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Apóstolo Valdomiro Santiago.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

26ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de maio de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 139/12

Considera de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR PARA VENCER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR PARA VENCER.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A importância das associações esta diretamente ligada à realização de trabalhos onde o Estado não consegue chegar, Para isso elas podem contar com auxilio e doações do mesmo e também colaboração por parte de instituições privadas.

Existem tipos diferentes de associações, algumas têm como objetivo levar à população mais carente acesso à música erudita, por exemplo, outras o objetivo de informatizar e até mesmo ajudar psicologicamente algumas pessoas, ou seja qualquer pessoa pode participar de alguma associações dependendo do seu perfil.

É através das associações que muitas pessoas conseguem se integrar e interagir com um mundo diferente, conseguindo ter uma visão maior de mundo.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR PARA VENCER, entidade sem fins lucrativos, situada Rua Muniz Travasso, 333 - Coutos, Salvador, Bahia, CNPJ. 05.025.187/0001-00, desenvolve um trabalho de extrema importância junto a comunidade sofrida de Coutos e bairros vizinhos, no amparo de seus moradores. Esta entidade vem desenvolvendo projetos nas áreas de saúde, educação, segurança e apoio as crianças e adolescentes contribuindo para a organização, educação e a integração social de todos.

Por isso, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta que "Considera de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR PARA VENCER."

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 140/12

Reconhece de utilidade pública municipal o INSTITUTO NEXTEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica reconhecida a utilidade pública municipal do Instituto Nextel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

A Associação Nextel tem por finalidade contribuir, em território nacional, para a formação integral de grupos sociais, por meio da capacitação profissional e do fortalecimento das famílias e comunidades, especialmente as que estejam em situação de vulnerabilidade social, na perspectiva de promover e potencializar o acesso e a integração ao mundo do trabalho e o empreendedorismo sustentável, podendo, para tanto:

(a) desenvolver programas e projetos de integração, convivência e formação profissional inicial que visem a complementar as aprendizagens fundamentais escolares, cultural, incentivo a leitura, ao esporte, à inclusão digital, aos vínculos familiares e à sustentabilidade ambiental;
(b) favorecer a proteção básica, a cidadania e o protagonismo dos grupos sociais vulnerais visando à inserção social e à convivência comunitária;
(c) promover atividades sócioeducativas e qualificação profissional visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e o acesso ao mundo do trabalho;
(d) contribuir com o processo de conscientização, igualdade de direitos aos grupos de diversidades: deficientes, étnicos, culturais, religiosos, sexuais visando a diminuir a violência e a intolerância;
(e) estabelecer redes, alianças e acordos estratégicos com associações similares, nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, que visem à promoção de oportunidades e emancipação social;
(f) investir em políticas públicas que estimulem o empreendedorismo, a concessão de créditos e a geração de renda por meio da produção de bens e serviços;
(g) fortalecer o desenvolvimento humano e profissional dos colaboradores da instituição;
(h) proporcionar seminários, campanhas educacionais, conferências, cursos técnicos e tecnológicos na perspectiva de contribuir com o crescimento do potencial humano e profissional;
(i) destinar recursos físicos, humanos e financeiros a organizações sem fins lucrativos que atuem em áreas afins;
(j) promover eventos, venda de produtos e serviços que propiciem a autonomia e a sustentabilidade institucional;
(k) desenvolver quaisquer outras atividades que objetivem, direta ou indiretamente, a realização do fim a que se destina.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE LEI Nº 141/12

Institui, no âmbito do Município de Salvador, a Semana Municipal da Cultura Evangélica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Salvador, a Semana Municipal da Cultura Evangélica, a ser comemorada anualmente dos dias 31 de outubro a 07 de novembro.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Salvador.

Art. 3º -A Semana Municipal da Cultura Evangélica destina-se ao congraçamento das igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional protestante, sejam elas tradicionais ou renovadas, luteranas, metodistas, batistas, presbiterianas, adventistas, pentecostais ou neopentecostais.

Art. 4º- Cabe às igrejas adotarem a Semana da Cultura Evangélica, para adicionarem em seus calendários de comemorações e festividades, a fim de que promovam a divulgação de seus trabalhos evangélicos, assim como, manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo Único - Entende-se por trabalhos evangélicos e manifestações artísticas e culturais:
a) apresentação de coral, músicos e grupos musicais com arranjos de hinos de louvores e adoração;
b) apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;
c) gincanas desportivas e intelectuais visando à integração de membros da igreja com a comunidade;
d) feira de literatura evangélica;
e) demais manifestações que não contraponham com os princípios cristãos evangélicos.

Art. 5º - Fica autorizado ao Poder Executivo, através de seus órgãos, a promover o apoio institucional na realização, divulgação e preservação da data.

Art. 6º - Fica a cargo da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil - OMEB a elaboração da programação, que deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias antes dos eventos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.
HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal da Cultura Evangélica vem ao encontro de uma enorme parcela da população deste Município, aproximadamente 30% da população que professam a fé evangélica. A oficialização da presente data proporcionará para todos que propagam o Evangelho um novo passo na conquista de seus ideais, visando ao programar e realizar atividades em benefício de todo o Mnicípio.

A aludida Semana viabilizará projetos, eventos, bem como a discussão de assuntos e temas pertinentes a toda a classe evangélica, visando ao aprimoramento espiritual, cultural e social dos cristãos de nosso Município.

O referido Projeto tem por objetivo contribuir com a população evangélica bem como com quem não professa tal fé, tendo em vista a possibilidade de interação, visto que os eventos realizados terão como alvo toda a sociedade.

A escolha pela data acima mencionada se dá em função de ter sido no dia 31 de outubro de 1517 que o padre agostiniano Martinho Lutero publicou suas 95 teses onde protestou contra diversos pontos da doutrina da Igreja Católica, propondo uma reforma no catolicismo, surgindo daí a denominada Reforma Protestante, que deu início ao movimento evangélico no mundo.

Vale ressaltar ainda que, em nosso Município o movimento evangélico vem solidificando uma política de desenvolvimento social na linha dos direitos humanos, na busca de uma sociedade mais comprometida com uma qualidade de vida, professada e vivida pelos ensinamentos cristãos.

Desta forma, com base em tais ideias, pedimos aos nobres pares o apoio na aprovação do presente Projeto.

Considerando as alegações acima, esperamos contar com o voto dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.
HEBER SANTANA

PROJETO DE LEI Nº 142/12

Proíbe os supermercados, hipermercados e estabelecimentos afins, localizados no Município de Salvador, a promoverem a revista e conferência das compras dos clientes na saída do estabelecimento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:
Art. 1º - Ficam os supermercados, hipermercados e estabelecimentos afins, localizados no Município de Salvador, proibidos a promoverem a revista e conferência das compras realizadas pelos clientes na saída dos respectivos estabelecimentos.

Parágrafo Único - Tal revista consiste na conferência da nota fiscal das mercadorias já pagas, por prepostos do estabelecimento, na saída do mesmo.

Art. 2º - No caso de descumprimento da presente Lei por parte dos supermercados, hipermercados e estabelecimentos afins, poderá o consumidor lesado protocolizar queixa formal no órgão municipal de proteção e defesa do consumidor que abrirá processo administrativo próprio para averiguar a denúncia.

§1º - Em sendo verificada a infração à presente Lei ficam os estabelecimentos mencionados no "caput" deste artigo obrigados a pagar multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§2º - Em caso de reincidência, a multa fica majorada para 15.000,00 (quinze mil reais).

§3º - Havendo segunda reincidência, fica o Alvará de Funcionamento do respectivo estabelecimento cassados.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.
HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA

É comum os estabelecimentos comerciais, para se precaverem de furtos e roubos, se munirem de dispositivos de segurança. Mas, em hipótese alguma o uso desses recursos pode constranger o consumidor. Se um cliente se sentir ofendido por um alarme que tocou ou por ter sido interpelado por um segurança, para que seja feita alguma conferência injustificada, o cliente pode recorrer ao Código de Defesa do Consumidor (CDC), cujo artigo 6º garante a "efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos".

É parcialmente entendido pela doutrina jurídica e legislação vigente que, quem passa por constrangimento tem feridos seus direitos de consumidor e cidadão. Ademais, a Constituição Federal traz claramente essa premissa em seu art. 5º inciso II; - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de Lei;

Concordamos que o estabelecimento tem direito de se proteger contra furtos, mas a maneira como faz isso pode caracterizar dano moral.

Este Projeto de Lei pode ter dupla face; inibir a loja de repetir a atitude constrangedora e reparar o dano moral que causou. Se bem que o dinheiro não vai reparar o constrangimento por que passou o consumidor, pois ele não reverte o dano, tem apenas caráter indenizatório.

Antonio Sergio Altieri de Moraes Pitombo, advogado especialista em Direito Penal, do escritório Moraes, Pitombo e Pedroso Advogados, diz que constrangimento pode ser considerado crime. "Se qualquer pessoa constrange alguém a não fazer o que a Lei permite, ou a fazer o que ela não manda, está incorrendo em constrangimento ilegal", explica, referindo-se ao artigo 146 do Código Penal. "A pena para esse crime é de três meses a um ano de detenção."

Denunciação caluniosa também é crime. Pitombo explica que, se houver ainda acusação formal, ou seja, se a loja lavrar Boletim de Ocorrência (B.O.) contra o consumidor e ele não for culpado, isso caracteriza o crime de "denunciação caluniosa". "Este crime está no artigo 339 do Código Penal, e ocorre caso a loja insista na culpa do consumidor sabendo que ele não a tem."

Diferentemente do que ocorre no processo civil, na esfera criminal a culpa não recai sobre a loja, segundo Pitombo. "O culpado é quem praticou a ação. Caso alguém tenha orientado esta pessoa a praticar a ação, então ambos são responsáveis", explica.

Isso exposto, a abordagem aos clientes, sendo feita de forma injustificada, onde não se tem o cliente como suspeito de furto ou crime similar, pode ferir também o princípio de inocência ou presunção da inocência que é um princípio jurídico aplicado ao direito penal que estabelece a inocência como regra. Ou seja, se o cliente fez a compra e devidamente a pagou em condições nada suspeitas, não há motivação para averiguação ao sair do estabelecimento.

Considerando as alegações acima, espero contar com o voto dos ilustres pares na aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.
HEBER SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/12

Concede a Medalha Thomé de Souza ao secretário de Planejamento do Município de Salvador, Oscimar Alves Torres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao secretário de Planejamento, Tecnologia e Gestão do Município de Salvador, Oscimar Alves Torres.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Medalha Tomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.
PEDRO GODINHO
MOISES ROCHA
CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

O atual secretário de Planejamento do Município, nasceu em Caixias-MA, em 16 de julho de 1960, formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 1985, e especializou-se em Direito Tributário Estadual em 1998 Sua atuação profissional confunde-se com a vida pública e política deste Município.

Em 1986, o jovem e promissor advogado, iniciou sua atuação na advocacia liberal onde aprimorou seus conhecimentos e defendeu com veemência os seus clientes.

Já em 1991 trabalhou na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia como agente de Tributos Estaduais, e, posteriormente, em 1997, foi procurador do Estado, defendendo e representando os interesses judiciais e extrajudiciais deste em matéria tributária.

Paralelo à carreira de Procurador, lecionou na Faculdade 2 de Julho entre 2003 e 2005, onde pode disseminar o seu vasto conhecimento entre seus alunos. Neste mesmo período, atuou como vice-diretor da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes e tornou-se diretor-geral da supracitada instituição em 2005, onde permaneceu até 2006.

Sua atuação perante a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Bahia também merece destaque. Em 2003, foi conselheiro do Conselho Seccional da OAB-BA, por eleição, onde, com desenvoltura, destacou-se na participação de diversas comissões temáticas. Já no ano seguinte, foi presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas- CDP OAB-BA, onde, com brilhantismo defendeu os advogados vitimados por atos de autoritarismo de diversas autoridades públicas.

Posteriormente, em 2005, foi eleito pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Bahia, como o mais votado da lista sêxtupla formada pela referida autarquia, para o preenchimento do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na vaga destinada aos advogados pelo Quinto Constitucional, neste mesmo ano foi membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da referida autarquia.

Em 2006, sua carreira pública na política ganha forças e o secretário homenageado torna-se secretário da Fazenda do Município de Salvador. No ano seguinte, assume como secretário de Administração permanecendo até 2008.

Em 2010 é nomeado como secretário de Serviços Públicos e Combate à Violência em 2011 destaca-se como secretário do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão e em 2012, torna-se secretário do Planejamento, Tecnologia e Gestão onde permanece até os dias atuais

Cumpre trazer à baila que o secretário homenageado participou de diversos cursos de Extensão e aperfeiçoamento, comprovando sua competência e habilidade técnica, a exemplo dos cursos de Fraude em Documentos Fiscais (CDR-SEFAZ/BA), Novo Regulamento do ICMS, Técnicas de Oratória Moderna (CDR-SEFAZ/BA), entre outros.

Participou ainda de palestras, seminários e Congressos, dentre eles o Congresso Estadual dos Servidores do Poder Judiciário da Bahia, Seminário Regional dos Serventuários da Justiça da Região Sul da Bahia, XVIII Conferência Nacional dos Advogados - X Encontro de ESAS, Encontro Nacional de Mestres em Direito Civil, Congresso Brasileiro de Direito do Estado.

O homenageado ainda é autor de diversos artigos e publicações destacando: "Guerra Fiscal: salva-se quem puder" (publicado em 2000), "Os Desafios da OAB-BA" (publicado em 2003) e "Medida Provisória 232 aumenta tributos e gera protestos (publicado em 2005).

Afere-se que o secretário em comento é, sobretudo, um profissional altamente qualificado para ocupar o atual cargo, trazendo diversas melhorias para o desenvolvimento do nosso Município, onde já atuou em diversas Secretarias, sempre com destaque e brilhantismo.

Ressalte-se que o Dr. Oscimar Alves Torres possui uma estreita e longa ligação com esta Capital, fazendo história desde os 25 anos de idade, quando iniciou sua trajetória como advogado, fazendo jus, portanto, ao recebimento da Medalha Thomé de Souza, motivo de regozijo para a população soteropolitana.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.
PEDRO GODINHO
MOISES ROCHA
CARLOS MUNIZ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/12

Indica ao prefeito, a reedição do Decreto n° 20.505 de 28 de novembro de 2009, que trata do nível de emissão sonora do carnaval, para que seja adequado aos festejos juninos.

A Indicação prevê a reedição e adequação do Decreto n° 20.505 de 28 de novembro de 2009 que trata do nível de emissão sonora do carnaval para que seja adequado e aplicado durante os festejos juninos, criando condições para os grupos de samba junino realizarem os ensaios, assim como desfiles, preservando e resgatando dessa forma um patrimônio cultural e imaterial, expressão de resistência, tradição de décadas da cultura popular em diversos bairros da Cidade. Devendo o Decreto ter validade no período compreendido entre dez de junho a cinco de julho do ano corrente, englobando assim, os festejos de Santo Antônio, São João, São Pedro, Dois de Julho e a Volta da Cabocla.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a reedição do Decreto n° 20.505 de 28 de novembro de 2009, que trata do nível de emissão sonora do carnaval, para que seja adequado aos festejos juninos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.
MOISÉS ROCHA

ATA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2012.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO:VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO:VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofícios da Casa Civil; Telegramas do Ministério da Saúde. Projetos de Lei nºs 139/12 do vereador Paulo Câmara, 140/12 do vereador Moisés Rocha e 141 e 142/12 do vereador Heber Santana; Projeto de Resolução n° 25/12 da Mesa Executiva; Projeto de Indicação n° 53/12 do vereador

Moisés Rocha; Requerimentos nºs 136 e 137/12 do vereador Pedro Godinho. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente convidou para visita à Fonte Nova, quinta-feira, às 08:00h, e reunião de líderes após a Sessão. Pela ordem, o edil Alcindo da Anunciação, sobre a eleição do Conselho do Carnaval, ontem a Justiça concedeu liminar suspendendo a eleição em razão de irregularidades no Conselho. Sugeriu reunião da Mesa com a Senhora Eliana Pedroso, representante da Câmara no Conselho, para que ela passe como anda o Conselho. Sobre solicitação do Secretário de serviços públicos de áudio de pronunciamento de sua autoria em que cobra a fiscalização e cumprimento da Lei das tarifas nos estacionamentos para processá-lo, autorizou ser fornecido. E reiterou que o secretário de Serviços Públicos precisa vir a esta Casa prestar diversos esclarecimentos. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão endossou o convite para a audiência pública de sua autoria e do vereador Sandoval Guimarães sobre o atraso da entrega de imóveis da PDG, há mais de um ano, a se realizada na sexta-feira, pela manhã, no Bahia Center. Pela ordem, o edil Sandoval Guimarães colocou a gravidade do setor de transporte e como sofre a população. Citou ter audiência na SESP hoje às 09:00h, para o que saiu da Pituba às 08:00h, só chegando às 10:00h. Sugeriu Sessão Especial sobre o setor de transporte e advertiu, mais uma vez, para a iminência de greve. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa. e não se restabelecendo, o Senhor presidente Carlos Muniz, antes de encerrá-la, marcou outra Ordinária para amanhã, à hora regimental.
REGISTROS: registros diversos das vereadoras Andréa Mendonça e Marta Rodrigues.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 278/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Exonerar MARIA ENOI ALVES DA SILVA, cad. 13.647, do Cargo em Comissão de Secretária de Câmara Mirim, Classe **CC 20**, a partir de 11 de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 279/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Exonerar EDGAR VIANA FILHO, cad. 13.886, do Cargo em Comissão de Assistente de Cultura, Classe **CC 30,** a partir de 11 de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 280/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nomear LUIZ FERNANDO SANTA ROSA DANTAS, cad. 13.305, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Cultura, Classe **CC 30**, a partir de 11 de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 281/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nomear EDGAR VIANA FILHO, cad. 13.886, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Câmara Mirim, Classe **CC 20,** a partir de 11 de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 282/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar MARIENE MARTINS MACIEL, cad. 13.875, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 283/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
GENÁRIO GONÇALVES ROCHA	13.491	G 12	G 15	1º/05/2012
ÁLVARO DA SILVA BARBOSA	12.679	G 16	G 21	1º/05/2012
MANOEL JOSÉ DE JESUS	12.456	G 13	G 08	1º/05/2012

ATO N.º 284/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear AILTON CELESTINO SILVA COSTA, cad. 13.936, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 285/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar AGOSTINHO DOS SANTOS, cad. 12.605, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 286/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear INDIARA DE OLIVEIRA FIGUEREDO, cad. 13.937, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar**, G 19** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 287/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ODEVAL FONSECA ARAÚJO, cad. 13.211, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 288/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ALEXSANDRO IGOR VASCONCELOS OLIVEIRA, cad. 13.600, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 289/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar MOISÉS SANTOS CERQUEIRA, cad. 13.220, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 290/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar KATHIANNE MOTA LOPES SANTOS, cad. 13.435, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 291/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO, cad. 12.669, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 292/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ADRIANO SANTOS DE SOUZA, cad. 13.264, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 293/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ADRIEL SANTOS DA SILVA, cad. 13.634, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 19** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 294/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar BRUNA MADALENA FERREIRA RODRIGUES, cad. 13.896, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

ATO N.º 295/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear FLÁVIO COSTA DE ALMEIDA, cad. 8.971, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 14 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 296/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear EDVALDO CARVALHO FRANÇA, cad. 7.502, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 297/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear DANIELA DE OLIVEIRA SILVA, cad. 13.942, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 298/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar FÁBIO LUIS GOMES DA SILVA, cad. 12.369, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 299/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
HEBERT TAVARES DA SILVA	12.429	G 09	G 07	1º/05/2012
ANA LÚCIA BARROS ROCHA	11.131	G 15	G 21	1º/05/2012
LUCIANA BARROS ROCHA	11.132	G 15	G 22	1º/05/2012
NERIVALDO LIMA BRAGA	12.343	G 11	G 07	1º/05/2012
ANTÔNIO DA SILVA NOVAES	12.688	G 19	G 23	1º/05/2012
LEISIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA	12.351	G 22	G 23	1º/05/2012
FERNANDA CARDOSO LIMA VALENTE	12.015	G 03	G 23	1º/05/2012

ATO N.º 300/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar FELIPE BARROS DOS SANTOS, cad. 13.359, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 13** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 301/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar ALEXANDRE FERREIRA JÚNIOR, cad. 13.250, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 302/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar LUIZ HENRIQUE MAZEEI URPIA E SILVA, cad. 12.343, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 303/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LUIZ HENRIQUE MAZEEI URPIA E SILVA, cad. 12.343, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 18** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 304/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar FÁBIO CARDOSO SOUZA, cad. 12.347, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 19** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 305/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear FÁBIO CARDOSO SOUZA, cad. 12.347, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 306/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear CRISTIANO LACERDA DA SILVA, cad. 13.940, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 13** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 307/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar EDUARDO NUNES, cad. 10.402, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 308/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar JOÃO FREIRE DA SILVA NETO, cad. 13.248, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 309/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ADILSON VICENTE JÚNIOR, cad. 13.426, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 310/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear JOÃO FREIRE DA SILVA NETO, cad. 13.248, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 311/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear ADILSON VICENTE JÚNIOR, cad. 13.426, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 312/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear EDUARDO NUNES, cad. 10.402, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 13** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 313/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear VÂNIA LÚCIA MIRANDA LYRA DE MELO, cad. 13.941, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

ATO N.º 314/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear **MARIA LUIZA CARVALHO DA SILVA**, cad. 13.939, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 15 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
SANDOVAL GUIMARÃES	09/05/12	Art.18, inciso II, Res.910/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0665/2012
INTERESSADO : Alirio Fernandes Pedreira

PROCESSO CMS Nº : 0745/2012
INTERESSADO : Luciano Brito Celino

PROCESSO CMS Nº : 0967/2012
INTERESSADO : Edgar Viana Filho

LICENÇA MÉDICA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA		
CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
3326	MARIA DO CARMO DE JESUS SILVA	05/05/2012 A 03/06/2012

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA 16/12 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Remover para servir na Coordenação de Recursos Humanos - Setor de Cadastro, o servidor:

• **ALBERTO LUIZ BELTRÃO PINTO** – cad. 2.047, a partir de 15/05/12.

Gabinete da Diretoria, 15 de maio de 2012.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

RETIFICAÇÕES:

No Ato nº 252/12, publicado no D.O.L. de 10, 11, 12 13 e 14/05/2012.

Onde se lê: **"...a partir de 1º de maio de 2012 ..."**
Leia-se: **"...a partir de 1º de abril de 2012..."**

No Ato n º 255/2012, publicado no D.O.L. de 10, 11, 12 13 e 14/05/2012.

Onde se lê:

ARNALDO LESSA SILVEIRA	2110
CRISTINA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	9021

Leia-se:

ARNALDO LESSA SILVEIRA	2010
CRISTINA MARIA DA ASSUNÇÃO	9021

No Ato nº 269/2012, publicado no D.O.L. de 15/05/2012, de **Alteração** de pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada,

Onde se lê:

JUDILENE DE AZEVEDO SANTANA	**10.906**	**G-12**	**G-20**	**1º/05/2012**

Leia-se:

JUDILENE DE AZEVEDO SANTANA	**10.906**	**G-18**	**G-20**	**1º/05/2012**

Gabinete da Diretoria, 15 de maio de 2012

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

Suspensão de licença de construção à PDG

Medida foi sugerida por Sandoval Guimarães por atraso na entrega de imóveis

Cerca de 1.240 famílias de Salvador aguardam a entrega de imóveis pela Construtora PDG, com atrasos que chegam a mais de 18 meses. O fato vem sendo denunciado da tribuna da Câmara Municipal pelo vereador Sandoval Guimarães (PMDB), que acusa o descaso com que a empresa paulista vem tratando os consumidores locais. Como forma de pressão, ele apresentou indicação à prefeitura sugerindo que sejam suspensas as liberações de licenças e alvarás de construção e habite-se para a construtora, "até que a mesma sane as irregularidades".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sandoval Guimarães

No texto da Indicação nº 35/12, Sandoval argumenta que os clientes da PDG estão atravessando dificuldades pelo atraso da entrega dos imóveis e faz um alerta à população sobre o perigo de adquirirem empreendimentos da construtora. "Diversas obras estão com mais de 18 meses de atraso na entrega das unidades", garante o vereador, frisando que a PDG não vem cumprindo as metas contratuais estipuladas. Em consequência, segundo ele, várias ações estão tramitando na Justiça.

Audiência pública

A inadimplência da construtora será discutida em audiência pública da Câmara Municipal de Salvador nesta sexta-feira, dia 18, às 9h, no auditório do Anexo Bahia Center, na Rua Ruy Barbosa. O evento foi convocado pela vereadora Vânia Galvão (PT).

Canabrava recebe audiência da Ouvidoria da Câmara

Moradores solicitam do poder público mais atenção para o bairro

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador levou até o bairro de Canabrava, no dia 10 de maio, representantes de órgãos públicos estaduais e municipais para ouvirem dos moradores as reclamações sobre a prestação dos serviços públicos à comunidade. A audiência pública, coordenada pela ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olívia Santana (PCdoB), e intitulada "Demandas Comunitárias do Bairro de Canabrava", foi realizada na Igreja Presbiteriana do Brasil, no Loteamento Três Mangueiras, e contou com participação expressiva de moradores e lideranças comunitárias.

Fotos: Wellington Oliveira



Os moradores reclamaram principalmente do fornecimento de água e saneamento básico, da insuficiência de escolas, creches e transporte público para a demanda da comunidade, dos problemas com o trânsito nos dias de jogos do Esporte Clube Vitória, no Estádio Manoel Barradas, situado no bairro, da falta de segurança e da irregularidade da coleta de lixo nas ruas transversais do bairro. Nas palavras do líder comunitário Roque Santos, "o bairro foi abandonado pelo poder público". Para ele, a audiência é uma possibilidade dos moradores falarem diretamente aos órgãos sobre os problemas do bairro e de os gestores tomarem conhecimento das dificuldades enfrentadas pela comunidade.



Ouvidoria se encontra com moradores de Canabrava

Olívia explicou as providências adotadas após a realização da audiência, ressaltando a importância de que a comunidade tome consciência do seu papel de pressão frente ao poder público. "Os cidadãos precisam entender que os gestores e servidores públicos são funcionários da população. É preciso que cada um faça a sua parte, tomando conhecimento da situação e lutando para transformar a sua realidade", destacou. A vereadora reclamou do uso político de alguns órgãos da Prefeitura e das negativas que a Ouvidoria recebe de alguns. "Estamos cumprindo o nosso papel à frente deste órgão, que é o de ouvir a população e de intermediar as suas demandas com o Poder Público. Quando deixamos de ser atendidos é a população que sai penalizada, ficando à mercê da vontade de secretários e superintendentes", reclamou.